PLANO DE TRABALHO

	1 -	DADOS CAD	ASTRAIS		
1.1 - Entidade Proponente		an and the first security as a first of the first section of the first s		1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO				94.186.046/0001-90	
1.3 - Endereço					
Rua Getulio Vargas Nº 167					
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD	D/Telefone	
Imigrante	RS	95885-000	(51) 8136	5227	
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10	- Agência	1.11 - Praça de Pagamento	
				Transferência eletrônica	
1.12 - Nome do Responsável				1.13 - C.P.F.	
Jonas Falabretti				029.043.180-89	
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo)	1.16 - Tel	efone	
3100540677 SSP	Presidente		(51) 8136	5227	
1.17 - Endereço				1.18 - C.E.P.	
INHA BOA VISTA 37, INTERIO	OR, IMIGRANTE			95885-000	
1.19 - Home Page:					
		aielimigrante	@gmail.com		
		2 - OUTROS PA	RTÍCIPES		
2.1 - Nome				2.2 - C.N.P.J./C.P.F.	
2.3 - Endereço				2.4 - C.E.P.	
	3 - DE	SCRIÇÃO DO	PROJETO		
3.1 - Título do Projeto					
Caminho do Conhecime	nto				
3.2 - Identificação do Obj	eto				
A parceria entre a administ direitos, responsabilidades de finalidade de interesse p Associação Imigrantense d nstituições de ensino supe Os membros da AIEL irão	e obrigações oúblico e recíp los Estudante erior e ensino	em um regim proco. A admi s de Lajeado técnico.	e de mútua co nistração públi – AIEL, no trai	operação, para a consecuçã ca auxiliará financeiramente	

- Responsável por controlar e organizar as planilhas de alunos que irão utilizar o transporte;

- Responsável por contratar a empresa que fará o transporte dos alunos; - custear os honários contábeis (300 reais nos meses de agosto e novembro)

3.3 - Justificativa da Proposição

A proposição tem por objetivo a parceria no transporte de alunos a instituições de ensino de formação técnica e superior, visto que o município não possui instituições de ensino superior. Assim, possibilita-se que os alunos permaneçam no município e que este possa contar com mão de obra qualificada. Além disso as escolas poderão contar com a AIEL para que forneçam material didático (folders) de cursos técnicos e de graduação e palestras com os alunos que fazem parte da AIEL.

3.4 - Período de Execu Ações/Atividades	ıção das	3.5 - Período de Execução da Parceria			
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término		
A partir da assinatura do termo de fomento	31/12/2021	A partir da assinatura do termo de fomento	31/12/2021		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 -	4.2 -	4.3 - Especificação	4.4 - Indic	ador Físico	4.5 -Duração	
Meta	Etapa/Fase	atividades	Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Palestra nas escolas com	palestra	01	setembro	novembro
		estudantes que estão se formando e alunos já formados.				
2	1	Auxiliar de forma voluntária	Eventos	Quando	agosto	dezembro
		na organização de eventos do Município.		solicitados		
3	1	Encaminhar para as escolas material didático e folders sobre cursos de graduação ou da área técnica para estudantes do Ensino Médio no Município	Material	01	setembro	Novembro

5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Total de alunos beneficiados	15	50 Pretendemos alcançar 50 alunos com as palestras e divulgações dos cursos da área técnica e graduação.

6 - PLAN		PLICAÇÃO							
			TOS NECES	SÁRIOS					
14		spesas Corr	entes		Coi	ncedente	Pro	ponente	Total
Item despesa	Espe	cificação							
1	dos cu OBS.: não fo núme aconte dias d auxilia	ursos técnicos Nos dias em or a Lajeado, p ro mínimo de ece aos sába o mês de dez	esporte de alu s e de gradua que o transpo por falta de ur alunos, como dos e em algu cembro. A Aie as com comb	ção. orte m o uns I vai	31.0	000,00			31.000,00
Total Des	pesas C	Correntes (I).			31.0	000,00			31.000,00
		Despesa Cap	ital						
Item despesa	Espec	ificação							
					0,00				0,00
TOTAL CO	JSTOS	DIRETOS III	= (I+II)		31.0	00,00			31.000,00
			CUSTO	OS INDI	RETC	OS	1		
		spesas Corre	entes		Cor	ncedente	Pro	ponente	Total
ltem despesa		ificação							
1	Contai	oilidade			0,00)	600	,00	600,00
TOTAL CU	JSTOS I	NDIRETOS (IV)		0,00		600	,00	600,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV)		31.0	00,00	600	,00	31.600,00			
		A DE DESEN							
Recurs	SOS	janeiro	fevereiro	març	0	abril		maio	junho

Concedente

0,00

julho

0,00

0,00

agosto

6.300,00

0,00

setembro

8.300,00

0,00

outubro

6.300,00

0,00

novembro

6.300,00

0,00

dezembro

3.800,00

Recursos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Proponente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 - No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

(Χ) 30 dias do término da parceria.
() 60 dias do término da parceria.
() 90 dias do término da parceria.

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (X) 30, () 60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (x) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município:

- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 26 de julho de 2021.

Somer Foldth
Assinatura do Representante Legal

Nome: Jonas Falabretti CPF: 029.043.180-89

Amardo o Julio Plando A. Juthaled Mado A. Juthaled

The stevens of the st